

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0107/2016 - TCM, DE 27/01/2016;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500000840, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente
Protocolo 928066

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0106/2016 - TCM, DE 27/01/2016;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ANA CAROLINA CORREA OLÍMPIO SILVA, matrícula nº 500000602, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente
Protocolo 928064

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DAS

PORTARIAS NºS 002, 003 E 004/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
NÚMEROS DE PUBLICAÇÕES RESPECTIVOS: 924562, 926049 E 927163.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 002/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

“PORTARIA Nº 003/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

“PORTARIA Nº 004/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 002/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

“PORTARIA Nº 003/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

“PORTARIA Nº 004/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.”

Protocolo 928073

DIÁRIA

PORTARIA NO 0100/2016 - TCM, DE 26/01/2016;
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2016/Prefeitura Municipal De Paragominas, de 15/01/2016 e despacho às fls.04/05, constantes no Processo nº 201601152-00, de 19/01/2016;

RESOLVE:

1. Designar os servidores MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, matrícula nº 100000023, Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, LORENA DE LOURDES AGUIAR SMITH, matrícula nº 5000000711, Assistente Técnico - TCM.FG.NM.4 e RAPHAEL MAUES OLIVEIRA, matrícula nº 500000550, Assessor Especial I - TCM.CPC.101.6, para realizarem Visita Técnica no município de Paragominas/PA, no dia 28 de janeiro de 2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;
2. Ao final da referida Visita Técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 0132/2016 - TCM, DE 01/02/2016;
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/GAB/JC/TCM, de 26/01/2016, constante no Processo nº PA20165959, de 29/01/2016;
RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, matrícula nº 500000203, Assistente Administrativo - TCM. CPC.102.3, para realizar Inspeção Ordinária no município de Redenção/PA, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;
2. Ao final do referido deslocamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 0133/2016 - TCM, DE 01/02/2016;
O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2016/GC/TCM/PA constante no Processo nº PA20165966, ambos de 01/02/2016;
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;
RESOLVE:

1. Autorizar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar do Encontro da Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS e Instituto Rui Barbosa - IRB, a realizar-se em Bogotá/Colômbia, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.
2. As passagens aéreas e parte das despesas serão custeadas pela organização do evento, sem maiores custos à esse Tribunal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Vice-Presidente

Protocolo 927955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 081/16

(PROCESSO Nº 140102004-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.304, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.965, DE 04.09.15)

De Notificação, da senhora Ivanize de Souza Coelho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ivanize de Souza Coelho, Responsável pela Secretaria Municipal de Economia - SECON/PMB, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 082/16

(PROCESSO Nº 140102004-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.304, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.965, DE 04.09.15)

De Notificação, do senhor David dos Santos Morgado.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor David dos Santos Morgado, Responsável pelo Fundo VER-O-SOL prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 083/16

(PROCESSO Nº 1024112001-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.741, DE 12.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, no período de 01/01 a 31/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 084/16

(PROCESSO Nº 914002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.706, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, da senhora Socorro de Maria C. Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Socorro de Maria C. Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 30/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 085/16

(PROCESSO Nº 914002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.706, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, do senhor João Francisco B. de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Francisco B. de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/05 a 31/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente